

**PORTARIA Nº 150/2024**

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Observado o disposto no art. 246, da Lei 196/2001, de 20 de novembro de 2001, que dispõe sobre o regime jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Iguaracy.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo comissionado de **ASSISTENTE JURÍDICO, CC-VIII**, o Bel. Dr. **HIAGO JOSÉ PERAZZO ALVES**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 100.481.474-78 e RG nº 8.406.077 – SDS/PE, lotado na Procuradoria Jurídica do Programa de Apoio Rural – PAR, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

REFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY  
CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do(a) 150/24 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 04/04/24 a 30/04/24.

O referido é verdadeiro  
Iguaracy 04 de abril de 2024

Assinatura  
**Jose Jalsom Fernandes de God**  
Agente Administrativo Mat. 352  
CPF: 700.893.704-01



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 150/2024\_EXONERAR\_HIAGO PERAZZO**

**PORTARIA Nº 150/2024**

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Observado o disposto no art. 246, da Lei 196/2001, de 20 de novembro de 2001, que dispõe sobre o regime jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Iguaracy.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo comissionado de **ASSISTENTE JURÍDICO, CC-VIII**, o Bel. Dr. **HIAGO JOSÉ PERAZZO ALVES**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 100.481.474-78 e RG nº 8.406.077 – SDS/PE, lotado na Procuradoria Jurídica do Programa de Apoio Rural – PAR, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:5ESE4F7F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/04/2024. Edição 3566  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

